

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

 Polegar Direito



Sielma Alves dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

THOMAS GÖSS & SOHN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003097059191 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2017

NOME
SIELMA ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
**FRANCISCO ALVES DO CARMO
MARIA POMPILIO DOS SANTOS**

NATURALIDADE
TRAIRI - CE DATA DE NASCIMENTO
20/12/1961

DOC. ORIGEM
**CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:2 ZONA TERMO:53636 FOLHA:260
LIVRO:B 93 FORTALEZA - CE**

CPF 391.778.153-00 RG: ANT: 1380785 P.: 6

2 VIA

Renata O Lima
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GÖSS & SOHN

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

Eu, Sielma Alves dos Santos, CPF 39177815300, ou
Título de Eleitor _____, declaro, sob as penas da lei, que moro no domicílio de
endereço Rua Monteiro Lobato, nº 633 - Siqueira -
Maracanaú - CE - CEP: 61923-080.
Indicado no Cadastro Único.

Declaro ter clareza de que:

- É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.
- É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- A qualquer tempo poderei ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.
- A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

Maracanaú, 31 de março de 2026.
Local e Data

Sielma Alves dos Santos
Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar

TERMO DE DECLARAÇÃO DE RENDA

1. Eu, SIELMA ALVES DOS SANTOS, NIS _____, CPF 39177815300, RG ou Título de Eleitor ou CNH _____, declaro, sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo remuneração de doação, de trabalho ou de outras fontes:

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA UNIDADE FAMILIAR MORADORES DO DOMICÍLIO

Nome	Data de Nascimento	Ocupação	Renda Bruta Mensal (8.05 + 8.09)
SIELMA ALVES DOS SANTOS	20 / 12 / 1961	-----	0,00
KAIO VINICIUS DA SILVA MOREIRA	15 / 12 / 2004	-----	0,00
	___ / ___ / ____		
	___ / ___ / ____		
	___ / ___ / ____		
	___ / ___ / ____		
	___ / ___ / ____		
	___ / ___ / ____		
	___ / ___ / ____		
	___ / ___ / ____		
	___ / ___ / ____		

2. Declaro ter clareza de que:

- É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.
- As famílias que fraudam o Programa Bolsa Família terão o benefício cancelado e responderão processo administrativo instaurado para devolução dos valores recebidos indevidamente, além de responder penal e civilmente pelas fraudes cometidas.
- A qualquer tempo poderei receber visita domiciliar de servidor do município, para avaliar se a situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único.

3. Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento ou óbito, entre outras.

Maracanaú, 31 / 03 / 2026.

SIELMA ALVES DOS SANTOS

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar